SENTENÇA

Processo Digital nº: 1001742-09.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: AGROTEC SP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Executado: **ELI JORGE HILDEBRAND e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Relativamente ao executado **Frederico Ferreira Hildebrand** JULGO EXTINTO este processo nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, procedendo-se as anotações necessárias.

Oficie-se a SERASA para exclusão cadastral da restrição existente em seu nome no tocante a dívida aqui discutida.

Relativamente aos demais executados, desentranhe-se o mandado para integral cumprimento.

P.R.I.C.

Int.

São Carlos, 27 de maio de 2014.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito Auxiliar

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA